



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia do bairro Restinga, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 08 de janeiro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia do bairro Restinga", a ser comemorado no dia 08 de janeiro de cada ano.**

Restinga é um bairro da zona sul da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 6571 de 8 de janeiro de 1990.

A partir da década de 1940, vários agricultores mudaram-se para os centros urbanos em todo o Brasil, procurando melhores condições de vida. Contudo, muitos dos migrantes não conseguiram empregos na indústria e no comércio, tornando-se marginalizados. Os casebres em que residiam, localizados no antigo bairro da Ilhota (próximo à Avenida Azenha), formaram várias vilas pela cidade. A lei de 30 de dezembro de 1965, que criou o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), transferiu tais habitantes para um local a 22 quilômetros do centro de Porto Alegre, a Restinga. Grande parte da infraestrutura, inclusive água potável e iluminação, assim como cerca 10 mil apartamentos e casas populares foram realizadas na administração (1975-1983) do prefeito de Porto Alegre Guilherme Socias Villela.

No bairro Restinga destacam-se duas escolas de samba: a Estado Maior da Restinga, fundada em 1977, oito vezes campeã do carnaval porto-alegrense; e União da Tinga, a Tinguinha, fundada em 1989 por dissidentes da Estado Maior.

Em março de 2010 iniciou-se a construção do Hospital Restinga e Extremo-Sul (HRES) e a inauguração ocorreu em Julho de 2014.

A Restinga é hoje um dos maiores bairros da capital. Conta com uma população três vezes maior do que a pensada inicialmente e, apesar de todos problemas estruturais que dificultaram a vida de seus primeiros moradores, foi através de um empenhado de sua comunidade que o bairro tornou-se oficial, via lei, em 1990. Conta com sistema de transporte, telefones, posto de saúde, instituições de ensino fundamental e médio, Conselho Tutelar e até um Fórum regional, sendo considerado um núcleo urbano autossuficiente dentro de Porto Alegre.

Grande parte da infraestrutura, inclusive água potável e iluminação, assim como cerca 10 mil apartamentos e casas populares foram realizadas na administração (1975-1983) do prefeito de Porto Alegre Guilherme Socias Villela.

O bairro conta com várias praças, campos de futebol e entidades que desenvolvem diversas atividades para a comunidade. Entre elas destacam-se o Centro de Comunidade da Restinga (CECORES), localizado na Avenida Economista Nilo Wulff, uma das principais do bairro; a Unidade Social ACM Vila Restinga Olímpica, inaugurada em 2002, que aposta na inserção social de crianças e de jovens em situação de risco através do esporte e o Centro Social Padre Pedro Leonardi N. Sra Aparecida da Restinga) inaugurado em 2005 pelo Pe. Claudionir Ceron, conta com refeitório para público em situação de rua, casas lar, e atende crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade no turno inverso da escola com oficinas diversas através de cultura, educação e esporte, sempre visando o melhor para a comunidade.

Possui uma rádio comunitária, a Rádio Quilombo FM e uma efervescência cultural imensa com artistas reconhecidos nacionalmente em todos os seguimentos e até mesmo um super herói.

No início de 2009, o bairro começou a contar com a circulação do Jornal Vitrine, um jornal impresso, em formato tabloide, com edições quinzenais e de circulação nos bairros Restinga e Hípica. Com três anos de atividade jornalística, o Vitrine vem crescendo a cada edição. Em circulação desde 2009, o Jornal Vitrine é considerado um dos principais jornais de bairro da capital gaúcha.

Em Novembro de 2011, surgiu a TV Restinga na Web, o mais novo canal de comunicação da comunidade. Uma TV na Web dedicada totalmente aos fatos do bairro e região do extremo sul de Porto Alegre.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia do bairro Restinga"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia do bairro Restinga, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 08 de janeiro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 07/06/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0568840** e o código CRC **B6A732A5**.